

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 674/2020

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 805/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear como defensor dativo, conforme o disposto no artigo 164, §2º da Lei 8.112/90, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 805/2020, envolvendo a servidora Srª. Luana Aparecida Valinhos.

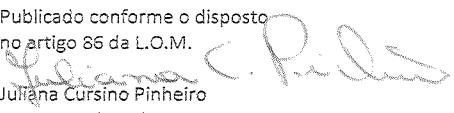
Nome	Função
Anderson Moises Serrano	Defensor dativo

Artigo 2º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 09 de outubro de 2020.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete